



## CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS.

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

[cmnovas@uai.com.br](mailto:cmnovas@uai.com.br)

PORTARIA Nº. 12, DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

*“Dispõe sobre a concessão de licença a Servidor”.*

O Presidente da Câmara de Vereadores de Minas Novas, no uso de atribuições legais e,

Considerando que a Servidora **Geralda Esteves Oliveira Amaral** formulou requerimento de pedido de licença, pelo período de 04 (quatro) dias, de 28 a 31 de janeiro de 2006, para tratamento de saúde;

Considerando o disposto no art.134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença à servidora **Geralda Esteves Oliveira Amaral** pelo período de 04 (quatro) dias, com vencimentos integrais, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 27 de janeiro de 2006.

  
**MÉRCIO FERNANDO NEPOMUCENO**

Presidente